

Exposição sobre o Teor Essencial e o Objectivo Básico de “Um País, Dois Sistemas”

DONG Likun*

No dia 1 de Julho de 2012, Hu Jintao, ex-Presidente do Estado, proferiu um discurso de relevância na Cerimónia das Comemorações do 15.º Aniversário do Retorno de Hong Kong e da 4.ª Cerimónia da Tomada de Posse dos Membros do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong. Com base na teoria e prática “Um País, Dois Sistemas”, depois da fundação da Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK) o Presidente sintetizou, cientificamente, o teor essencial e o objectivo básico de “Um País, Dois Sistemas”. Segundo o Presidente, “O ponto de partida e o ponto de apoio de um conjunto de linhas orientadoras e políticas e medidas de grande importância adoptadas pelo Governo Central sobre Hong Kong é a defesa da soberania, da segurança e do interesse do desenvolvimento do Estado e a manutenção da prosperidade e da estabilidade de Hong Kong a longo prazo, sendo estes a exigência essencial e o objectivo básico da implementação de ‘Um País, Dois Sistemas’ em Hong Kong”. O Relatório do 18.º Congresso Nacional do Partido Comunista da China reafirmou o espírito do discurso de Hu Jintao do dia 1 de Julho de 2012, salientando que “todas as linhas orientadoras e políticas adoptadas pelo Governo Central sobre Hong Kong têm como objectivo essencial a defesa da soberania, da segurança e do interesse do desenvolvimento do Estado e a manutenção da prosperidade e da estabilidade de Hong Kong a longo prazo.” As palavras sintetizadas e a conclusão científica tiradas por Hu Jintao sobre o teor essencial e o objectivo básico de “Um País, Dois Sistemas”, são a sua leitura e interpretação de “Um País, Dois Sistemas” na nova situação e no novo contexto; são igualmente uma orientação para avançar no impulsionamento do desenvolvimento de “Um País, Dois Sistemas”, pelo que vale a pena conhecê-las e compreendê-las, de uma forma mais profunda.

I. A Unificação Pacífica e a Integridade do Território são o ponto de partida da teoria “Um País, Dois Sistemas”

A teoria “Um País, Dois Sistemas” foi apresentada por Deng Xiaoping na década de 80 do Século XX. Então, porque é que Deng Xiaoping apresentou a teoria “Um País, Dois Sistemas” naquela altura?

Desde a Guerra do Ópio, devido à invasão dos países estrangeiros, a China ficou num estado desunido por um período muito longo. No ano de 1949, sob a liderança do Partido Comunista da China, a China expulsou os invasores e o poder político do Kuomintang recuou para a Formosa, assim, se tendo realizado a unificação completa da China Continental. Entretanto, chegados ao início da década de 80 do Século XX, ainda não foi realizada a unificação completa. Passada a Revolução Cultural, que decorreu durante uma década, todos os sectores do Estado ficaram num estado de aguardar pelo renascimento. Com a definição da nova estratégia de reforma e abertura na 3.ª Sessão Plenária do 11.º Comité Central do Partido Comunista da China, foi necessário que a China apreciasse a solução para realizar a unificação nacional e estabelecer a estratégia; nesse

* Director do Centro de Estudos das Leis Básicas de Hong Kong e Macau, da Universidade de Shenzhen

contexto, o Governo Chinês apresentou a solução para a questão da unificação entre a China Continental e Taiwan e entre a China Continental e Hong Kong e Macau, com a fórmula “Um País, Dois Sistemas”. Porque implementar “Um País, Dois Sistemas”? Deng Xiaoping fez uma exposição muito adequada: “A ideia ‘Um País, Dois Sistemas’ foi apresentada em conformidade com a própria situação da China, e agora esta tornou-se numa questão que chama a atenção internacional. A China tem a questão de Hong Kong e Taiwan e qual é a solução para essa questão? Será que o socialismo engolirá Taiwan ou os ‘três princípios do povo’ (ou seja, a Doutrina San-min), promovidos por Taiwan, engolirão a China Continental? Não é um que vai engolir o outro. Se não se conseguir resolver pacificamente o problema será resolvido pelas forças armadas, e isso será desfavorável a todas as partes envolvidas. A realização da unificação da nação é um desejo nacional; se não se conseguir realizar a unificação dentro de um século, a unificação realizar-se-á com certeza dentro de um milénio. Como resolver o problema? No meu entender, a única solução é a aplicação de ‘Um País, Dois Sistemas’.”¹ Daí poder saber-se que “Um País, Dois Sistemas” é uma forma pacífica para se realizar a unificação pacífica do Estado, em conformidade com a situação actual da China. Então, como era a situação actual daquela época? Na altura, a China ainda estava num estado desunido, nas partes desunidas aplicavam-se sistemas sociais diferentes, isto é, na China Continental, que tem a posição orientadora do Estado, aplica-se o sistema socialista e em Taiwan, Hong Kong e Macau aplica-se o sistema capitalista, estando Hong Kong e Macau, ocupados pela Inglaterra e Portugal, respectivamente, o que significava que países ocidentais, chefiados pelos E.U.A, exerciam sobre a China restrição e interferência. No interior da China, a China tinha capacidade e força militar para realizar a unificação estatal; entretanto, para defender o interesse nacional e evitar a guerra, o Governo Chinês propôs a iniciativa da realização da unificação estatal de uma forma pacífica, com base no princípio “Um País, Dois Sistemas”, mantendo ao mesmo tempo os sistemas anteriormente existentes nas partes envolvidas. Vê-se, pois, que a realização da unificação pacífica do Estado, é não só o ponto de partida da realização de “Um País, Dois Sistemas”, como o objectivo essencial da realização de “Um País, Dois Sistemas”. Sem a unificação estatal e a integridade do território e da soberania, não existirá “Um País, Dois Sistemas”.

II. A essência de “Um País, Dois Sistemas” é o exercício da plena soberania e gestão pelo Estado sobre Hong Kong e Macau

No ano de 1840, o Imperialismo inglês conquistou o território de Hong Kong à China através da Guerra do Ópio. Desde então, o povo chinês lutou, por um longo tempo, pela unificação nacional, pela integridade da soberania e do território e por voltar a assumir o exercício da soberania sobre Hong Kong. No início da década de 80 do Século XX, a China e a Inglaterra começaram a ter negociações sobre a questão de Hong Kong e o Governo Chinês pretendeu voltar a assumir o exercício da soberania sobre Hong Kong, propondo como fórmula a implementação da política “Um País, Dois Sistemas”: “A nossa posição básica sobre a questão de Hong Kong é muito clara. Aqui existem principalmente três questões, a saber, a questão da soberania, a questão de como a China irá gerir Hong Kong depois de 1997 e manter, de uma forma contínua, a prosperidade de Hong Kong e a questão de como devem o Governo Chinês e o Governo Inglês debater, adequadamente, sobre como garantir que em Hong Kong não surgirão grandes movimentos durante os 15 anos que medeiam entre esse momento e o ano de 1997.”² Deng Xiaoping realçou particularmente: “Relativamente à questão da soberania, a China, nesta questão, não dá espaço para negociar. Para falar com franqueza, a questão da soberania não é uma questão que se possa discutir.”³ Entretanto, o Governo Inglês não desistiu e continuou a negociar com a China sobre a questão da soberania, propondo uma pretensão ridícula de trocar a soberania pelo poder de gestão. Todos os enredos do Governo Inglês foram rejeitados pelo Governo Chinês com uma atitude muito firme. O Governo Chinês realçou que a soberania não se pode separar do poder de gestão e a soberania não é uma questão para negociar. Relativamente à questão de como será que o Governo Chinês irá proceder á gestão de Hong Kong depois do ano de 1997, isto é, qual o sistema a aplicar

em Hong Kong, o Governo Chinês poderá considerar esta questão sob um ponto de vista que beneficie a prosperidade e a estabilidade de Hong Kong. No final, o Governo Inglês pôde apenas aceitar a posição do Governo Chinês, escrevendo explicitamente na *Declaração Conjunta Sino-britânica*: “O Governo da República Popular da China voltará a assumir o exercício da soberania sobre Hong Kong no dia 1 de Julho de 1997”; “O Reino Unido retornará Hong Kong à República Popular da China no dia 1 de Julho de 1997.”

O objectivo essencial de “Um País, Dois Sistemas” é a China voltar a assumir o exercício da soberania sobre Hong Kong, como se encontra revelado e assegurado suficientemente na *Declaração Conjunta Sino-britânica*. Depois, ao abrigo do artigo 31.º da Constituição da China e da *Declaração Conjunta Sino-britânica*, foi produzida a *Lei Básica da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China*, para assegurar, na forma de lei explícita, que o Estado assume o exercício pleno da soberania e do poder de gestão sobre Hong Kong.

(1) Com palavras bem explícitas, a Lei Básica define o carácter do estado e o estatuto jurídico da Região Administrativa Especial de Hong Kong, que significa que Hong Kong não tem nenhuma característica soberana.

O artigo 1.º da Lei Básica de Hong Kong dispõe: “A Região Administrativa Especial de Hong Kong é parte inalienável da República Popular da China.” E o artigo 12.º diz: “A Região Administrativa Especial de Hong Kong é uma região administrativa local da República Popular da China que goza de um alto grau de autonomia e fica directamente subordinada ao Governo Popular Central,” o que significa que a China é um estado unitário e Hong Kong é uma região administrativa local da China, que não tem características soberanas. O artigo 2.º da Lei Básica de Hong Kong dispõe: “A Assembleia Popular Nacional da República Popular da China autoriza a Região Administrativa Especial de Hong Kong a exercer um alto grau de autonomia e a gozar de poderes executivo, legislativo e judicial independentes, incluindo o de julgamento em última instância, de acordo com as disposições desta Lei”, o que significa que todos os poderes de Hong Kong são autorizados pelo Governo Chinês e não são poderes derivados da soberania.

(2) As Autoridades Centrais autorizam o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong a gozar de determinados poderes; entretanto, no que diz respeito aos poderes de gestão de importância concernente à soberania estatal, os respectivos poderes serão exercidos directamente pelo Governo Central.

De acordo com as disposições da Lei Básica de Hong Kong, os poderes de gestão directamente exercidos pelo Governo Central incluem: o poder para decretar a Lei Básica (parágrafo 3.º do Preâmbulo), o poder de revisão da Lei Básica (artigo 159.º), o poder de interpretação da Lei Básica (artigo 158.º), o poder de apreciação das leis (artigos 17.º e 160.º), o poder decisivo do desenvolvimento do sistema político (artigos 45.º e 68.º), o poder de nomeação e exoneração dos titulares dos principais cargos do Governo (artigo 15.º), o poder da defesa nacional, o poder para tratar dos assuntos das relações externas (artigos 13.º e 14.º) e o poder de decisão sobre os assuntos de grande importância (n.º 8 do artigo 48.º).

(3) O Governo Central goza do poder de tutela sobre o alto grau de autonomia de Hong Kong, incluindo o poder de tutela dos poderes da administração exercidos por Hong Kong com autorização do Governo Central e que pertencem originalmente ao Governo Central e o poder de tutela do exercício do alto grau de autonomia pela Região Administrativa Especial de Hong Kong.

(4) O Governo Central tem o poder de revisão dos poderes atribuídos a Hong Kong, podendo proceder à revisão da Lei Básica (artigo 159.º), ou atribuir mais outros poderes, ou declarar o estado de guerra ou de entrada da Região em estado de emergência (n.º 4 do artigo 18.º), que através desses métodos, alterarão o âmbito dos poderes originalmente autorizados.

Daí poder dizer-se que as disposições da Lei Básica reflectem suficientemente o teor essencial de “Um País, Dois Sistemas”, isto é, assegurar que a China exerce a plena soberania e o poder de gestão sobre Hong Kong.

III. O Governo Britânico aceitou “Um País, Dois Sistemas” sem outra alternativa, mantendo uma acesa luta com o Governo Chinês

3.1 O Governo Britânico aceitou “Um País, Dois Sistemas” sem outra alternativa

Sabemos que voltar a assumir o exercício da soberania sobre Hong Kong pelo Governo Chinês, sob o princípio “Um País, Dois Sistemas”, não foi sem sobressaltos, como a aceitação de voltar a assumir o exercício da soberania sobre Hong Kong pelo Governo Chinês foi realmente um acto do Governo Britânico, sem outra alternativa.

O objectivo inicial das negociações entre o Governo Britânico e o Governo Chinês foi deixar o Governo Chinês reconhecer a legitimidade e a eficácia dos três tratados desiguais entre a Grã-Bretanha e o Governo Chinês respeitantes à questão de Hong Kong, celebrados no Século XIX e, com base no reconhecimento do Governo Chinês sobre a validade dos três tratados desiguais, o Governo Britânico e o Governo Chinês conseguirem chegar a determinado arranjo, fazendo com que Hong Kong se tornasse uma entidade política independente ou semi-independente, ou que deixasse que o Governo Chinês gozasse a soberania nominal sobre Hong Kong. Entretanto, Hong Kong, ficaria sujeito ao controlo da Grã-Bretanha ou das suas forças políticas. No *The Downing Street Years*, o memorial de Madame Margaret Thatcher, ela descreveu explicitamente a pretensão inicial dos ingleses: “Começar a desenvolver a estrutura democrática em Hong Kong e, em tempo oportuno, realizar a votação dos cidadãos para que, como em Singapura, fosse atingido o objectivo da independência, tipo autonomia, dentro de um prazo curto.” No dia 18 de Julho de 1984, o Governo Britânico de Hong Kong publicou o “Livro Branco sobre o Sistema Representativo de Hong Kong”, que demonstrou o objectivo inicial dos ingleses sobre o arranjo de Hong Kong, isto é, desenvolver em Hong Kong a chamada “democracia” e lutar pelo domínio do sistema político de Hong Kong, tendo como pontos-chave: primeiro, desenvolver o sistema representativo enraizado em Hong Kong para praticar a chamada democracia; segundo, desviar o Chefe do Executivo para praticar uma “governança de Hong Kong pelos ingleses”, entretanto, num lugar sem ingleses. O plano dos ingleses foi recusado e contrariado firmemente pelo Governo Chinês. O foco das disputas sino-britânicas não foi a aplicação do sistema socialista ou capitalista depois de 1997, mas sim se a soberania sobre Hong Kong pertenceria completamente à China, ou se a China gozaria da soberania de Hong Kong de uma forma alternativa, isto quer dizer, de facto Hong Kong será ainda dominado pelos ingleses, ou seja, a questão essencial das negociações sino-britânicas seria a quem pertenceria a soberania de Hong Kong, sendo este também o teor essencial de “Um País, Dois Sistemas”. O Governo Chinês declarou firmemente que a aplicação de “Um País, Dois Sistemas” em Hong Kong tem como condição prévia que a soberania de Hong Kong pertence totalmente à China, e caso o Governo Britânico não aceitasse a proposta do Governo Chinês, o Governo Chinês irá retornar Hong Kong de uma forma própria: “caso as duas partes não consigam chegar a acordo, a China irá reconsiderar o tempo e a forma da recepção de Hong Kong.”⁴ Obviamente, o objectivo essencial da aplicação “Um País, Dois Sistemas” em Hong Kong pelo Governo Chinês era assegurar o exercício da plena soberania em Hong Kong pelo Governo Chinês, caso não conseguisse atingir este objectivo, o Governo Chinês não conseguiria retornar Hong Kong com a fórmula “Um País, Dois Sistemas”. Depois de ponderar os interesses em presença, o Governo britânico entendeu que chegar a um acordo com a Governo Chinês seria melhor do que não ter um acordo com o Governo Chinês, competindo ao Governo Chinês retornar Hong Kong de forma a assegurar os interesses dos ingleses em Hong Kong a longo prazo.⁵ Daí podermos saber que a questão essencial de “Um País, Dois Sistemas” é assegurar o exercício da soberania pelo Governo China de uma forma pacífica e o Governo Britânico aceitou a proposta do Governo Chinês, sem outra alternativa.

Posteriormente, o autor do livro “Margaret Thatcher”, publicado no Reino Unido, reconheceu, quando falava de como Madame Margaret Thatcher tratou a questão de Hong Kong: “Madame Margaret Thatcher é uma política muito pragmática, embora ela seja muito robusta e dura, ela sabia que no ano de 1997 o Governo Chinês iria retornar Hong Kong e, neste ponto, ela não poderia alterar nada.”⁶

Pelo exposto, sabemos que o Governo Chinês volta a assumir o exercício da soberania sobre Hong Kong com a forma “Um País, Dois Sistemas”, que tem como condição prévia que a China

exerce a plena soberania sobre Hong Kong. Uma vez assegurado suficientemente que a China exerce a soberania sobre Hong Kong, o Governo Chinês poderia autorizar, com esta própria forma, que Hong Kong exerce o alto grau de autonomia e poderá assegurar que se mantêm inalterados durante cinquenta anos o sistema capitalista de Hong Kong e a maneira de viver anteriormente existentes. Pode ler-se que assegurar que o Estado exerce a soberania sobre Hong Kong é o ponto de partida e o ponto de apoio de “Um País, Dois Sistemas”; se alguém disser que o sistema capitalista aplicado em Hong Kong é o teor essencial de “Um País, Dois Sistemas” ou se disser que a aplicação de dois sistemas em Hong Kong é paralela ao facto de Hong Kong ser parte inalienável da República Popular da China, é não conhecer o teor essencial de “Um País, Dois Sistemas”, é uma má interpretação do teor essencial de “Um País, Dois Sistemas”.

3.2 O Governo Britânico e a sua má interpretação de “Um País, Dois Sistemas” para servir os seus interesses políticos

Nos termos das disposições sobre “Um País, Dois Sistemas”, Hong Kong é uma região administrativa especial da China e o Governo Chinês goza de plena soberania e do poder de governação sobre Hong Kong. O Governo Inglês aceitou a proposta do Governo Chinês, sem outra alternativa, e assinou a Declaração Conjunta Sino-britânica com o Governo Chinês. Em muito pouco tempo, o Governo britânico aproveitou o seu estatuto em Hong Kong, deteriorou sistematicamente a Declaração Conjunta Sino-britânica e pretendeu, mas em vão, adquirir coisas que não conseguiu obter durante as negociações.

De acordo com a Declaração Conjunta Sino-britânica, a partir do dia 1 de Julho de 1997, o Governo Inglês retornou Hong Kong à China. “É explícito que de acordo com a Declaração Conjunta, o Governo britânico deve passar directamente ao Governo Chinês o poder para governar Hong Kong no ano de 1997. Sobre como é que o Governo Chinês delega os poderes retornados ao Governo da Região Administrativa Especial composta pelo povo de Hong Kong, é uma questão totalmente interna da China.”⁷ Entretanto, mesmo uns dias antes da assinatura da Declaração Conjunta Sino-britânica, isto é, no dia 21 de Novembro de 1984, o Governo Britânico de Hong Kong publicou, lateralmente, o Livro Branco do Sistema Representativo de Hong Kong, que define o planeamento para o desenvolvimento do sistema representativo de Hong Kong no futuro, que é o objectivo final do desenvolvimento do sistema representativo do Governo Britânico de Hong Kong, é transferir o poder político dos funcionários nomeados pelo Governo Britânico para os líderes eleitos pelos cidadãos de Hong Kong que representam os cidadãos e que se responsabilizam por Hong Kong.”⁸ O Governo Britânico tentou alterar o “retorno político à China” para “retorno político ao povo”, para alterar ou enfraquecer o exercício da soberania sobre Hong Kong pelo Governo Chinês, o que contraria essencialmente o sentido de “Um País, Dois Sistemas” e o espírito da Declaração Conjunta Sino-britânica. Mais tarde, Christopher Patten, último Governador de Hong Kong do Governo Britânico, continuou a violar as disposições da Declaração Conjunta Sino-britânica, a violar o acordo firmado entre a China e a Grã-Bretanha, a violar o arranjo do sistema político de Hong Kong e promoveu a chamada democracia em Hong Kong, tentando alterar ou enfraquecer o poder do exercício da soberania da China sobre Hong Kong. Nesse contexto, o Governo Chinês adoptou um conjunto de medidas de resistência, tais como, anulou o arranjo de “comboio directo”, isto é, a passagem directa da Assembleia Legislativa da época colonial de Hong Kong para a Assembleia Legislativa do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, que tinha sido originalmente acordado, e estabeleceu a Assembleia Legislativa com carácter provisório, dando início à transferência política de Hong Kong e prometendo o exercício da plena soberania sobre Hong Kong pelo Governo Chinês depois de 1997.

3.3 Depois da fundação da Região Administrativa Especial de Hong Kong, a parte contrária, cuja força dominante eram as forças externas, pretendeu alterar as características da RAEHK

No dia 1 de Julho de 1997, o Governo Chinês voltou a assumir o exercício da soberania sobre Hong Kong. De acordo com as disposições da Lei Básica, o Governo Central promulgou o Decreto

sobre a criação da Região Administrativa Especial de Hong Kong e nos termos da Lei Básica, o Governo Central exerce os poderes sobre Hong Kong. Desde a fundação da RAEHK, a parte contrária em Hong Kong praticou acções contrárias à Lei Básica, promovendo a realização de um “referendo (ou seja, sufrágio universal)” e o “movimento de autonomia da Polis (cidade)” e até levando a bandeira da época do Governo Colonial Britânico de Hong Kong para a rua para demonstrações e gritos de “independência de Hong Kong”. Todo um conjunto de actos da parte contrária de Hong Kong que violavam a Lei Básica e chocavam com a base padrão de “Um País, Dois Sistemas”, actos completamente errados. Nos dias 10, 11 e 12 de Maio de 2011, Albert Ho Chun-yan, líder do Partido Democrático de Hong Kong e figura representativa da parte contrária, publicou uma série de artigos intitulados “Combinação de Linhas Combatentes Diversificadas” no Jornal “Ming Pao”, elaborando sistematicamente as linhas de acção e o roteiro da parte contrária de Hong Kong num caminho contrário a “Um País, Dois Sistemas” e à aplicação de “Um País Um Sistema” ou “Dois Países Dois Sistemas”, sendo este um “manual” raro. São os seguintes os principais pontos de visto revelados nos textos de Albert Ho Chun-yan:

Em primeiro lugar, Albert Ho Chun-yan não reconhece a legitimidade de voltar de assumir o exercício da soberania sobre Hong Kong pelo Governo Chinês, tendo a parte contrária como objectivo reconstruir em Hong Kong uma nova ordem e um novo sistema correspondentes ao seu ideal. O comentário político de Albert Ho Chun-yan sobre a realidade de Hong Kong era: Hong Kong é uma “Cidade Cercada” sob a governação real do Governo Chinês. A China, partindo do interesse político e económico da realidade, dota a parte contrária de “um canto para se divertir”; entretanto, a parte contrária de Hong Kong não podendo ficar satisfeita com “um canto para se divertir numa cidade cercada”, irá aproveitar a “particularidade desse padrão histórico de Hong Kong”, aproveitar a oportunidade para, no momento decisivo, “divulgar a sua influência profunda e decisiva.”

Em segundo lugar, Albert Ho Chun-yan apontou bastante explicitamente: “O adversário dos democratas de Hong Kong não é o Governo da Região Administrativa Especial nem o Chefe do Executivo.....o adversário dos democratas de Hong Kong é o Comité Central do Partido Comunista da China em Pequim que governa toda a China e o Governo Central sob a sua liderança.” O seu objectivo é unir todas as formas contrárias ao Governo Central, para alterar, essencialmente, o sistema socialista aplicado no Interior da China e realizar “Um País, Um Sistema”. “Não podemos esquecer que cada passo pequeno de Hong Kong, tem nas costas a carga pesada do avanço de todo o país. Devemos tentar alterar a arquitectura do pensamento das elites dos poderes do Interior da China, para que estas aceitem a ideia de que todo o país irá promover gradualmente e ordenadamente a democracia (incluindo a elaboração de um calendário e roteiro a aceitar pelo povo), fazendo com que se crie o reconhecimento e a autoridade da governação com o suporte das opiniões do público.” Albert Ho Chun-yan realçou especialmente: “Abrimos a porta para a democracia, que pertence superficialmente a Hong Kong, de facto, provavelmente a todo o país.”

Em terceiro lugar, a parte contrária de Hong Kong que pretende alterar a estrutura de “Um País, Dois Sistemas” de Hong Kong para a realização de “Um País, Um Sistema”, tem objectivo e metodologia, isto é, aproveitar as políticas menos rígidas do Governo Central, a favor de Hong Kong, com a estratégia da chamada “dependência do caminho”, para aplicar a estratégia de uma guerra prolongada, combinando as forças das organizações e das massas, as pressões dentro e fora da Assembleia Legislativa e, ao mesmo tempo, tentar obter o recuo e compromisso das autoridades. Avançar constantemente, conquistar cada palmo de terreno e acumular as mudanças para atingir a mudança quantitativa irreversível. Em termos teórico políticos, chama-se a estratégia da “dependência do caminho”, cuja metodologia mais concreta será: em primeiro lugar, lutar pelo poder na Assembleia Legislativa para paralisar o governo da Região Administrativa Especial; em seguida, através do sufrágio universal, obter posição no poder de Hong Kong, depois, movimentar a união das forças contra o Partido Comunista da China, quer internacionalmente, quer através de Taiwan e do Interior da China, para alterar completamente a China.

Este é o roteiro da parte contrária de Hong Kong para tentar alterar “Um País, Dois Sistemas” de Hong Kong, abalar o exercício da soberania pela China sobre Hong Kong e mudar e subverter o poder político do Interior da China. Eis porque Hu Jintao realçou, no relatório do 18.º Congresso

Nacional do Partido Comunista da China, que defender a soberania, a segurança e o interesse do desenvolvimento do Estado e defender a prosperidade e a estabilidade a longo prazo de Hong Kong é o objectivo fundamental da aplicação pelo Governo Central de todas as linhas e políticas sobre Hong Kong e Macau e é o teor essencial de “Um País, Dois Sistemas”.

IV. Persistência no teor essencial e no objectivo básico de “Um País, Dois Sistemas”, procedendo à gestão de Hong Kong e de Macau de acordo com as Leis Básicas

Seja como for, as palavras ameaçadoras de Albert Ho Chun-yan não alteraram o facto de que Hong Kong é uma região administrativa especial da China; as suas palavras relembram-nos que “Um País, Dois Sistemas” não é um facto reconhecido e aceite por toda a gente, existe alguém que ainda está a preparar-se para tentar alterar o sistema socialista da China Continental, realizar “Um País Um Sistema” ou a independência de Hong Kong ou tentar realizar “Dois Países Dois Sistemas”. Entretanto, seja como for a maneira como os opositoristas optam, devemos persistir em “Um País, Dois Sistemas” e persistir na Lei Básica, defendendo o valor essencial de “Um País, Dois Sistemas”, no sentido de atingir o objectivo básico de “Um País, Dois Sistemas”.

4.1 O teor mais essencial de “Um País, Dois Sistemas” é assegurar o exercício da soberania absoluta sobre Hong Kong e Macau pela China

Para assegurar o exercício da soberania sobre Hong Kong, a Lei Básica contém muitas disposições de grande importância, nomeadamente, todo e qualquer poder é da competência das autoridades centrais; é necessário defender a relação entre as autoridades centrais e a Região Administrativa Especial; deve regulamentar-se gradualmente a relação entre as autoridades centrais e a Região Administrativa Especial; as autoridades não permitem a usurpação do poder, seja por um qualquer departamento, seja por uma qualquer forma, pois este poder é da competência das autoridades centrais, não podendo tolerar-se o costume da “dependência do caminho”.

4.2 Deve assegurar-se adequada e rapidamente que o Governo da Região Administrativa Especial exerça os poderes e dê cumprimento às obrigações, caso esses sejam poderes e obrigações da Região Administrativa Especial

Como os poderes correspondem às obrigações, então deve assegurar-se adequadamente que o Governo da Região Administrativa Especial exerça o alto grau de autonomia, em conformidade com a Lei Básica, não devendo o Governo Central interferir nos assuntos dentro do âmbito dos poderes que pertence ao Governo da Região Administrativa Especial; ao mesmo tempo, o País exige que o Governo da Região Administrativa Especial dê cumprimento aos deveres e às obrigações em termos legais. Por exemplo, a legislação sobre segurança do estado é uma questão de grande importância ligada à segurança do estado, estando o seu conteúdo previsto expressamente no artigo 23.º da Lei Básica, pelo que essa é uma obrigação em termos constitucionais, a que o Governo da Região Administrativa Especial deve dar cumprimento. A essa obrigação deve o Governo Central dar originalmente cumprimento, mas a Lei Básica autoriza Hong Kong a dar cumprimento a essa obrigação; caso Hong Kong não consiga dar cumprimento a essa obrigação, aplicar-se-ão em Hong Kong as leis nacionais correspondentes, de acordo com os procedimentos estabelecidos na Lei Básica.

4.3 A RAEHK e a RAEM não têm características de soberania

Vale a pena especificar particularmente que Hong Kong é uma região administrativa local da China, não tendo nenhuma característica de soberania. Agora, relativamente a muitos assuntos de Hong Kong, como por exemplo, o sistema político de Hong Kong, o sistema judiciário e o sistema de julgamento em última instância, há algumas pessoas que tomam como referência o poder correspondente de um estado soberano, pretendendo utilizá-lo como fundamento da criação de

novo poder, o que é completamente errado.

4.4 Deve reforçar-se a integração económica entre o Interior da China e Hong Kong e Macau prestar atenção à prosperidade, à estabilidade e ao desenvolvimento de Hong Kong e Macau

Implementar “Um País, Dois Sistemas” em Hong Kong, assegurar a estabilidade e a prosperidade de Hong Kong, é desde sempre, um dos objectivos fundamentais de “Um País, Dois Sistemas”. À medida do desenvolvimento contínuo da construção da modernização da China, o nível de desenvolvimento económico do Interior da China apanha e até supera, gradualmente, o nível de desenvolvimento económico de Hong Kong. Desde a crise económica asiática de 1997, com o apoio do Interior da China, Hong Kong resistiu a vários testes suscitados pelas crises. Hong Kong é Hong Kong da China, a economia e o sistema económico de Hong Kong prestam apoio e experiência ao desenvolvimento do Interior da China; entretanto, o desenvolvimento da realidade mostrou-nos que, hoje em dia, Hong Kong necessita mais do apoio do Interior da China, sobretudo, necessita de se integrar no desenvolvimento do Interior da China; mesmo assim, a economia de Hong Kong não será marginalizada e Hong Kong terá estabilidade e prosperidade a longo prazo. O ajustamento oportuno das políticas pelas autoridades centrais, para integrar o desenvolvimento económico de Hong Kong no desenvolvimento económico de todo o país e promover com esforço a cooperação entre Hong Kong e Shenzhen e a Província de Guangdong e todo o Interior da China tem, absolutamente, como objectivo construir um Hong Kong de maior prosperidade. Devemos perseguir o pensamento constante do Relatório do 18.º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, promovendo, com maior esforço, a cooperação e a integração económicas entre o Interior da China e Hong Kong, para a construção de um Hong Kong com maior estabilidade e prosperidade, sendo esta a pretensão da política “Um País, Dois Sistemas”.

4.5 Deve persistir-se no sistema político de preponderância do poder executivo de Hong Kong, estabelecido pela Lei Básica, defendendo-se este sistema como um conteúdo de relevância da defesa de “Um País, Dois Sistemas”

Quando Deng Xiaoping falou de “Um País, Dois Sistemas”, da estabilidade Hong Kong, além de realçar a necessidade de manter o sistema capitalista e a maneira de viver durante cinquenta anos, falou especialmente do sistema político de Hong Kong depois do ano de 1997. Ele disse: “A estabilidade de Hong Kong necessita, para além do desenvolvimento económico, de um sistema político estável. Eu tinha dito, o sistema político de Hong Kong de hoje é a não aplicação do sistema quer da Inglaterra quer da América; no futuro, não se poderá copiar o sistema ocidental; se for copiado, sem reservas, suscitará tumultos, o que é muito desfavorável, sendo essa uma questão real muito grave.”⁹ Seguindo à opinião de Deng Xiaoping, o sistema da Região Administrativa Especial de Hong Kong concebido pela Lei Básica é um sistema que assegura que os patriotas são o corpo principal que procede à gestão de Hong Kong, com características de preponderância do poder executivo. A prática de mais de 10 anos já passados provou que este sistema tem vindo a funcionar bem, podendo assegurar quer o exercício da plena soberania sobre Hong Kong pelo Governo Chinês, quer a democracia e a liberdade do povo de Hong Kong, podendo promover a estabilidade da sociedade de Hong Kong e a prosperidade da economia. Entretanto, este sistema não é acertado pelo Ocidente e pela parte contrária de Hong Kong, que pretendeu alterar este sistema, a partir da “cidade cercada”, para deteriorar a essência de “Um País, Dois Sistemas”. A fim de defender “Um País, Dois Sistemas”, defender a soberania estatal e a estabilidade e a prosperidade de Hong Kong, deve aplicar-se, com firmeza, o princípio básico “Hong Kong governado pelos patriotas” e promover o desenvolvimento do sistema político de Hong Kong, de acordo com a Lei Básica e as disposições das autoridades centrais.

V. A direcção e o futuro de “Um País, Dois Sistemas” em Hong Kong depois do ano de 2047

No dia 8 de Novembro de 2012, Andrew Li Kwok-nang, ex-Juiz-presidente do Tribunal da Região Administrativa Especial de Hong Kong, num discurso proferido na Universidade de Hong Kong, apontou que “o prazo de cinquenta anos da aplicação de ‘Um País, Dois Sistemas’ expirará no ano de 2047, e a questão de qual é a direcção e o futuro de ‘Um País, Dois Sistemas’ deverá ser resolvida antes de 2047, isto é, bem provavelmente, por volta do ano de 2030.”¹⁰ O Prof. Johannes M.M. Chan, Director da Faculdade de Direito da Universidade de Hong Kong, também entende que “Muitas hipotecas bancárias têm um prazo de 25 anos e têm como base os terrenos dados de hipoteca nas escrituras.....muitos contratos de obras de construção civil de grande dimensão têm um prazo de 20 a 30 anos.....pelo que se começarmos a discutir a questão de ‘.....inalterados durante cinquenta anos’ no ano de 2030, já é tarde, podendo tratar-se da questão mais cedo.”¹¹ Em Hong Kong, há comentários sobre essa pretensão de arranjos sobre o posicionamento de Hong Kong depois de 2047 com uma atitude muito ansiosa, entendendo-se que o objectivo é “esperar ou exigir que Hong Kong tenha uma ‘fronteira’ com base numa área de 1100 quilómetros quadrados, para que seja prorrogado o prazo de cinquenta anos de ‘mantendo-se inalterados o sistema capitalista e a maneira de viver anteriormente existentes’ ou até com uma duração ‘ilimitada’ ”¹², para que continue a “estabilidade de uma cidade cercada” e se espere uma oportunidade de sair da “cidade cercada”, até “desempenhar uma influência profunda e decisiva” e “pretendemos abrir a porta, que é de Hong Kong superficialmente, mas de facto, é provavelmente a porta de todo o país.”

Talvez seja ainda cedo discutir agora a direcção e o futuro de “Um País, Dois Sistemas” em Hong Kong depois do ano de 2047 mas, seja na perspectiva factual, seja na jurídica, o destino de “Um País, Dois Sistemas” em Hong Kong depois de 2047 é uma questão inevitável. As ponderações sobre a direcção e o futuro de “Um País, Dois Sistemas” em Hong Kong depois de 2047, devem compreender considerações e situações baseadas nos seguintes aspectos.

5.1 Proceder a uma avaliação cuidadosa sobre se foram atingidos o teor essencial e o objectivo básico de “Um País, Dois Sistemas” em Hong Kong

Ficamos cientes de que o objectivo de Deng Xiaoping apresentar “Um País, Dois Sistemas” e a aplicação de “Um País, Dois Sistemas” em Hong Kong foi muito explícito, isto é, em primeiro lugar, voltar a assumir o exercício da soberania sobre Hong Kong pela China, de uma forma pacífica, defendendo a soberania estatal e o interesse da segurança; em segundo lugar, assegurar o interesse do desenvolvimento da China, assegurar a implementação e a promoção das linhas políticas da reforma e abertura e assegurar a estabilidade e a prosperidade por um longo prazo. Deng Xiaoping afirmou: “Relativamente às políticas a implementar em Hong Kong, prometemos que depois do ano de 1997, mantêm-se inalterados durante cinquenta anos. Mas, então, porque cinquenta anos? Isto tem um fundamento. Este prazo não é para acalmar o povo de Hong Kong, entretanto, tem em consideração que a estabilidade e a prosperidade de Hong Kong têm uma ligação estreita com a estratégia de desenvolvimento da China. O tempo de que a China necessita para desenvolver estratégias, para além dos 12 anos deste século, é de mais cinquenta anos no próximo século.”¹³

Deve dizer-se que depois do Retorno de Hong Kong, as práticas explicaram que o objectivo básico da implementação de “Um País, Dois Sistemas” em Hong Kong definido por Deng Xiaoping está a realizar-se, tendo Hong Kong como uma região administrativa especial de Hong Kong e tendo estado em desenvolvimento contínuo e estável a economia da China, que já se tornou na segunda maior economia de todo o mundo. Hong Kong, com o suporte do Interior da China, resistiu a todos os tipos de tempestades económicas e políticas e tem uma estabilidade e prosperidade constantes. Durante muitos anos, Hong Kong foi avaliado como a economia mais livre de todo o mundo. De agora até 2047, estamos convictos de que o Interior da China e Hong Kong serão mais estáveis e prósperos. Então, se na altura já tiver sido atingido o objectivo básico de “Um País, Dois Sistemas”, devemos ficar satisfeitos com os resultados obtidos, mantendo no

mesmo lugar, ou ponderando na relação entre o Interior da China e Hong Kong partindo de um objectivo mais elevado de soberania estatal, unificação, fortuna e prosperidade?

5.2 Deve decidir-se a direcção e o futuro de “Um País, Dois Sistemas” em Hong Kong, de acordo com a realidade da sociedade da China por volta do ano de 2047

Naquela altura, porque decidiu o Governo Chinês aplicar “Um País, Dois Sistemas” em Hong Kong? Deng Xiaoping disse que a iniciativa de “Um País, Dois Sistemas” foi apresentada de acordo com a própria situação da China.¹⁴ Como era a situação real da China de então? Em primeiro lugar, na China, passada a Revolução Cultural, que durou dez anos, estavam a ser reconstruídos todos os estragos após a 3.ª sessão plenária da 10.ª reunião do Partido Comunista da China; a China entrou num percurso de reforma e abertura, para o que necessitava de um ambiente pacífico, quer doméstico, quer internacional para impulsionar o seu desenvolvimento. Em segundo lugar, Hong Kong ainda estava sob a governação britânica e tinha um nível de desenvolvimento muito superior ao do Interior da China. Nesse contexto, a China não só pretendeu voltar a assumir o exercício da soberania sobre Hong Kong, como também, pretendeu manter a estabilidade e a prosperidade de Hong Kong. Em terceiro lugar, o nível de desenvolvimento da China então era relativamente baixo, tal como afirmou Deng Xiaoping: “A República Popular da China será um grande estado em termos económicos dentro de um prazo não longo”; a China “já é um estado em termos políticos”. A China irá unificar-se e desenvolver o estado com base em “Um País, Dois Sistemas”¹⁵. Até ao ano de 2047, a China poderá realizar completamente o objectivo predefinido de desenvolvimento do Estado e atingir no mundo o nível de estado moderadamente desenvolvido. Segundo estimativas internacionais, em 2025, a economia da China superará a dos E.U.A. e a China será um grande estado económico que ocupará no mundo o primeiro lugar. Até 2047, o volume total da economia da China será o dobro do volume dos E.U.A.; a economia da China e a economia de Hong Kong integrar-se-ão. Será, então, nessa altura, necessário separar artificialmente o sistema de Hong Kong do sistema do Interior da China?

5.3 Deve considerar-se, por volta de 2047, a direcção e o futuro de “Um País, Dois Sistemas” em Hong Kong de acordo com a realidade do desenvolvimento político da China e de Hong Kong

Reverendo o percurso desde a apresentação de “Um País, Dois Sistemas” até à implementação e prática desta política em Hong Kong, a aplicação de “Um País, Dois Sistemas” em Hong Kong nunca foi um desejo unilateral só da parte das autoridades centrais da China, pois foi decidida no âmbito das relações multilaterais entre a China, a Grã-Bretanha e a nível internacional. No início da década de 80 do Século XX, poder ou não a China voltar a assumir o exercício da soberania sobre Hong Kong com base na fórmula “Um País, Dois Sistemas” dependia, largamente, da aceitação ou rejeição deste arranjo pela parte britânica. Deng Xiaoping disse: “A solução da questão de Hong Kong, de forma pacífica, deve ter em consideração a situação real de Hong Kong, ter em consideração a situação real da China e ter igualmente em consideração a situação real da Grã-Bretanha. Isto quer dizer que a metodologia para resolver a questão deverá ser aceite pelas três partes. Relativamente à questão de Hong Kong, a solução aceite pelas três partes será apenas ‘Um País, Dois Sistemas’”.¹⁶ De facto, na fase inicial das negociações sino-britânicas, os ingleses não estavam com vontade de aceitar a solução “Um País, Dois Sistemas”; melhor, de facto, a solução “Um País, Um Sistema”, sob o controlo principal da Grã-Bretanha, mas o Governo Chinês realçou repetidamente durante as negociações que, caso pretendesse retornar Hong Kong com base em “Um País, Um Sistema”, seria impossível que as partes chinesa e britânica chegassem a consenso e, então, a China irá tomar a iniciativa de decidir o tempo e a hora para retornar Hong Kong. Assim, até 2047 o Governo Chinês irá aplicar em Hong Kong “Um País, Dois Sistemas”, sendo esta uma questão completamente política e do âmbito dos assuntos internos da China.

Então, depois de 2047, qual será o fundamento da continuação da aplicação de “Um País, Dois Sistemas” em Hong Kong? Será para cuidar das forças restantes britânicas possivelmente existentes? Será para cuidar da parte contrária que pensa todos os dias na ruptura da “cidade cercada”, ou será

para deixar uma cidade cercada à parte contrária para decorar a fachada da “democracia” da China, ou ainda, para servir de modelo a Taiwan? O autor acha que na altura, esses fundamentos já não existirão. De acordo com os projectos de desenvolvimento e a situação real de desenvolvimento da China, no ano de 2020, o P.I.B e o rendimento *per capita* da China dobrarão, com base nos valores do ano de 2010. Entre 2020 e 2047, temos cerca de 30 anos para o desenvolvimento da China; se o desenvolvimento se der a uma velocidade mais baixa, os valores acima mencionados conseguirão duplicar. Na altura, deverá realizar-se o desejo de Deng Xiaoping, segundo o qual daqui a 50 anos a China tornar-se-á num estado moderadamente desenvolvido e o nível económico do Interior da China e de Hong Kong estarão em paralelo. Além disso, se esse modelo conseguir servir como exemplo para Taiwan, penso que se depois de 35 anos, Taiwan ainda não tiver voltado à China, a China continuará a ser um país separado. Se assim for, o sonho chinês, recordado por Xi Jinping, Secretário-Geral, isto é, o sonho da grande renascença da nação chinesa tornar-se-á em vão? Por isso, estou convencido de que depois de 2047, Hong Kong já não necessitará nem será possível que ainda exista uma força política que force a aplicação em Hong Kong da política “Um País, Dois Sistemas”, estabelecida na década de 80 do Século XX, de acordo com a situação da China de então. Naquela altura, a China será um grande país democrático, rico e forte, civilizado, de unificação de elevado grau e “Um País, Dois Sistemas” será, com certeza, numa página histórica de relevância que representa suficientemente a sabedoria, a inteligência, a paz e a civilização da nação chinesa.

Notas:

- ¹ Deng Xiaoping (1993). Prestamos Muita Atenção ao Período de Transição de Hong Kong (31 de Julho de 1984). *Antologia de Deng Xiaoping (Vol.III)*. Pequim: Editora Popular. 67.
- ² Deng Xiaoping (1993). A Nossa Posição Básica sobre a Questão de Hong Kong (24 de Setembro de 1982). *Antologia de Deng Xiaoping (Vol.III)*. Pequim: Editora Popular. 12.
- ³ Idem.
- ⁴ Deng Xiaoping (1993). Discurso na Reunião Plenária n.º 3 do Conselho Consultivo das Autoridades Centrais (22 de Outubro de 1984). *Antologia de Deng Xiaoping (Vol.III)*. Pequim: Editora Popular. 85.
- ⁵ Governo Inglês (1984). *Livro Branco sobre a Rubrica da Declaração Conjunto Sino-britânica*. 26 de Setembro de 1984.
- ⁶ Xu Linling (2007). Se Houver Apenas Uma Mulher na Mesa de Negociação — “Madame Margaret Thatcher”, compilado por Edam que fala de Madame Margaret Thatcher. Publicado na *Revista Semanal das Figuras do Sul*. Julho de 2007 (Parte I).
- ⁷ Chen Hongyi (1986). *O Sistema Político de Hong Kong e a Lei Básica*. Hong Kong: Wide Angle Press Limited. 133.
- ⁸ Idem.
- ⁹ Deng Xiaoping (1993). Aprender com a Experiência Internacional (3 de Junho de 1988). *Antologia de Deng Xiaoping (Vol.III)*. Pequim: Editora Popular. 267.
- ¹⁰ Hong Kong: Orientação para a Leitura de Lianhe Zaobao. 9 de Novembro de 2012.
- ¹¹ Idem.
- ¹² Zhou Bajun (2012). O Desenvolvimento de Hong Kong Deve Ultrapassar as Limitações Temporais e Espaciais. Publicado no *Jornal Son Pou* de Hong Kong. 17 e 18 de Novembro de 2012. A12.
- ¹³ Deng Xiaoping (1993). Aprender com a Experiência Internacional (3 de Junho de 1988). *Antologia de Deng Xiaoping (Vol.III)*. Pequim: Editora Popular. 267.
- ¹⁴ Deng Xiaoping (1993). Um País, Dois Sistemas (22 e 23 de Junho de 1984). *Antologia de Deng Xiaoping (Vol.III)*. Pequim: Editora Popular. 59.
- ¹⁵ Deng Xiaoping (1993). Promova a Nação Chinesa (7 de Abril de 1992). *Antologia de Deng Xiaoping (Vol.III)*. Pequim: Editora Popular. 358.
- ¹⁶ Deng Xiaoping (1993). A China Honra a Promessa (19 de Dezembro de 1984). *Antologia de Deng Xiaoping (Vol.III)*. Pequim: Editora Popular. 101-102.